

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 99/2019**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Exelentíssimo Senhor ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jatei, , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 720/2019, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado á suplementação das seguintes dotações abaixo relacionadas no quadro Suplementação.

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações total e/ou parcial das dotações do orçamento vigente, de acordo com o disposto no § 1º inciso III do artigo 43 da Lei 4.320/64, abaixo relacionadas no quadro Reducao.

CREDITO ESPECIAL**02.013-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO**

02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$50.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$7.500,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$5.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$50.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$350.000,00
02.013.04.122.0019.2063.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$25.000,00
02.013.04.122.0019.2063.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$25.000,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$12.500,00
02.013.04.122.0019.2063.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$75.000,00

Sub-Total:R\$600.000,00**Total Parcial Suplementado: R\$600.000,00****REDUCAO DE VALORES****02.012-SECRETARIA MUN. DESENV. RURAL**

02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$350.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$50.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.14.00.00.00 DIARIAS-CIVIL 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$7.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS**

Av Bernadete Santos Leite, 382, Centro, 79.720-000

Telefone: (067) 3465.1133, Fax: (00) .

CNPJ: 03.783.859/0001-02

e-mail: prefeitura@jatei.ms.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 99/2019

02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$5.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.1.9.0.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$50.000,00
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$25.000,00
02.012.04.122.0019.2045.4.4.9.0.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$25.000,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.36.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$12.500,00
02.012.04.122.0019.2045.3.3.9.0.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 100000 - Recursos Ordin+rios	R\$75.000,00

Sub-Total:R\$600.000,00**Total Parcial Reduzido: R\$600.000,00****Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jatei, 01 de Agosto de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal